



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 12 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de abril de 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág.98, em 31/01/2020 e considerando o que consta no Processo nº 23348.004185/2019-14,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da fiscalização do Contrato nº 142/2019, Adesão nº 5/2019, firmado com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP - AGIEL**, cujo objeto é a contratação de serviços de Agente de Integração para realizar serviços de assessoria para contratos de estágio para o Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Fiscal técnica e administrativa Titular:

Nome: Alessandra Justino Felipe, Siape nº 2376784

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 20/04/2021 15:20)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304*

Processo Associado: 23348.004185/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2021** e o código de verificação: **a6a8b1ac6d**